



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
*Casa Laerte Vieira de Lima*

**Projeto de Lei - PL nº: 453 /2021**

**DENOMINA A ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ AO DISTRITO DO BOM JESUS, DE TEODORO NAPOLEÃO BEZERRA.**

*(autoria do Vereador Bartolomeu pinheiro da Nóbrega junior)*

A Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário do Poder Legislativo aprovou e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação **DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ AO DISTRITO DO BOM JESUS.**

Art. 2º. Fica denominado de **TEODORO NAPOLEÃO BEZERRA, A ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE JUNCO DO SERIDÓ AO DISTRITO DO BOM JESUS.**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, 25 de fevereiro de 2021.

*Bartolomeu pinheiro da Nóbrega Junior*  
Vereador DEM



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
*Casa Laerte Vieira de Lima*  
**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, justifico esta propositura nos termos da Lei Orgânica do Município e no sentido de se fazer uma justa homenagem a este Senhor que muito contribuiu para este Município, tendo em vista que o senhor Teodoro Napoleão Bezerra foi interventor, prefeito, agricultor, agropecuarista e um dos maiores proprietários do nosso município. Residindo na comunidade melado que faz parte da rota que liga a cidade de Junco do Seridó ao Distrito do Bom Jesus, assim contribuindo para o desenvolvimento do município.

Portanto, nobres colegas, venho, através deste, requerer o apoio de todos os Edis, para que referido Projeto de Lei seja aprovado por unanimidade de votos.

---

*Bartolomeu pinheiro da Nóbrega Junior*  
Vereador DEM